CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 445/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao ***Chefe do Executivo Municipal,*** para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a colocação de 01 (um) contêiner para depósito de lixo no Bairro Ressaca, em nosso Município, mais precisamente na Ponte localizada no acesso pelo Km 81,5 da Rodovia Bunjiro Nakao.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram a colocação do citado contêiner, a fim de proporcionar maior limpeza e asseio ao bairro, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo, que muitas vezes são jogadas na rua, causando um aspecto negativo ao Bairro.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2006.

Valdecir Friolí
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Donizeti Luz Camargo
Vereador
Partido - P.D.T.
Cel: 9782-1816

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.